



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Objeto: é o fornecimento de 500 litros de combustível, tipo Gasolina Automotiva, Comum para abastecimento do veículo Gol. 1.6, Placa Ooz-7275 de propriedade da Câmara Municipal de Pedralva-MG.

Fundamento Jurídico: O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor no artigo 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/21, c/c arts. 39 e 40 da Resolução 285/2024, da Câmara Municipal de Pedralva.

Contratado: Posto Candola Ltda

CNPJ: 17.865.783/0001-79

Prazo: O contrato terá a vigência 12 meses, contando a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei , nº 14.133/2021, e à vista do parecer técnico do Agente de contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RETIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de fornecimento de 500 litros de combustível, tipo Gasolina Automotiva, Comum para abastecimento do veículo Gol. 1.6, Placa Ooz-7275 de propriedade da Câmara Municipal de Pedralva-MG, com Empresa Posto Candola Ltda, mediante a dispensa de licitação.

Pedralva/MG, 30 de maio de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal